

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 051

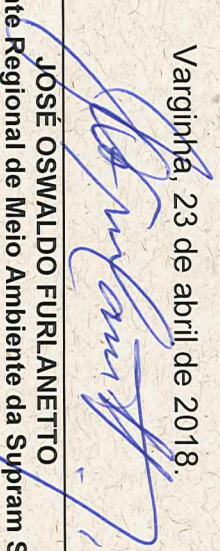
L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/ ATERRO SANITÁRIO DE TRÊS CORAÇÕES**, CNPJ 17.955.535/0001-19, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, (Capacidade total aterrada em final de plano: 337.191,37 t), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-03-07-7, localizada na Rodovia MG 863 - Km 2,5 no Município de Três Corações, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00322/1995/007/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelos responsáveis técnicos pelos estudos apresentados.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/04/2028.

Varginha, 23 de abril de 2018.


JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas